


**LIBERALISMO, INDEPENDÊNCIA E  
PROGRESSO NA CONSTRUÇÃO DO  
BRASIL: AS CORTES PORTUGUESAS  
(1821-1822) EM OLIVEIRA LIMA**

GUSTAVO CÉSAR MACHADO CABRAL\*   
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ,  
FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL

**RESUMO**

Este artigo pretende analisar a percepção, a partir de uma perspectiva da análise do discurso histórico, sobre as Cortes Portuguesas (1821-1822) nos trabalhos de Manuel de Oliveira Lima (1867-1928). Ele demonstrou ter uma visão de História baseada no liberalismo político e identificada com a chamada História *Whig*. Nas seções seguintes, este texto examinará as relações entre História *Whig* e as ideias liberais e como Oliveira Lima lidou com o liberalismo, particularmente nos seus livros sobre o Império Brasileiro. Na última seção, o texto foca na discussão sobre as Cortes Portuguesas, enfatizando os debates sobre se a Constituição Portuguesa deveria recolonizar o Brasil, quebrando, assim, o regime de liberdades decorrente da presença da família real no Rio de Janeiro.

**Palavras-chave:** História do direito; história constitucional; Manuel de Oliveira Lima.

**ABSTRACT**

This paper aims to analyze, from the perspective of the analysis of historical discourse, the perception of the Portuguese *Cortes* (1821-1822) in the works by Manuel de Oliveira Lima (1867-1928). He demonstrates a view of History based on a political liberalism that is identified with the so-called Whig History. In the following sections, this manuscript examines the relations between Whig History and liberal ideas and how Oliveira Lima dealt with liberalism, particularly on his books on the Brazilian Empire. In the last section, the text focuses on the discussion on the Portuguese *Cortes*, emphasizing the debates on whether the Portuguese Constitution should recolonize Brazil, breaking the regimes of liberty that arose from the presence of the Royal Family in Rio de Janeiro.

**Keywords:** Legal history; constitutional history; Manuel de Oliveira Lima.

\* Pós-Doutorado pelo Instituto Max Planck (Alemanha). Bolsista de Produtividade do CNPq (Pq-2) e professor adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC). Email: [gustavocesarcabral@gmail.com](mailto:gustavocesarcabral@gmail.com).

## 1. INTRODUÇÃO

Assim como qualquer outro fato historicamente relevante, a independência do Brasil é objeto de disputa que motiva divergentes narrativas historiográficas e políticas, as quais se intensificaram com a efeméride do bicentenário, em 2022. O volume de produções destinadas a analisar as inconsistências da historiografia tradicional e mesmo o uso político desses eventos é sintomático da necessidade de se lançarem olhares renovados sobre esse período<sup>2</sup>. O interesse para a História Constitucional também demonstra que a historiografia jurídica está atenta a essas necessidades<sup>3</sup>.

Neste momento de forte interesse sobre o contexto que antecedeu a independência e a formação do Império do Brasil, a proposta deste artigo é pensar na contribuição historiográfica de Manuel de Oliveira Lima (1867-1928) sobre o tema. Dono de uma larga bibliografia dedicada aos períodos colonial e imperial, mas sobretudo aos anos de transição, Oliveira Lima faz parte do rol dos intérpretes do Brasil, ainda que, como lembra Júlio Vellozo<sup>4</sup>, não tenha deixado uma obra de síntese sobre a sua interpretação do Brasil, diferentemente de que se começou a fazer a partir da década de 1930, quando essa proposta se tornou mais evidente no pensamento brasileiro. A sua visão sobre a independência do Brasil e sobre os sentidos do Império refletem uma compreensão da organização política que pode ser percebida em leituras atentas e sistemáticas de seus trabalhos.

Entre os muitos momentos da História do Brasil que foram discutidos por Oliveira Lima, optou-se por trabalhar especificamente os que se relacionaram à Revolução do Porto e às Cortes de Lisboa de 1821-1822, eventos que marcaram a introdução do liberalismo político em Portugal e cujos impactos foram decisivos para o processo da independência do Brasil. Enquanto momentos de transição, esses eventos são marcados por contradições sobre a passagem de um modelo de organização social para outro, o que complexifica o debate sobre eles.

A partir de uma análise comparada dos seus textos que enfrentam a questão e dos seus traços metodológicos fundamentais, focando na análise do discurso histórico, a fim de delimitar

2 CARIELLO, Rafael; PEREIRA, Thales Zamberlan. *Adeus, senhor Portugal: crise do absolutismo e a Independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022; LIMA JÚNIOR, Carlos; SCHWARCZ, Lília M.; STUMPF, Lúcia K. *O sequestro da independência: uma história da construção do mito do Sete de Setembro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022; SEELAENDER, Aírton Cerqueira-Leite; WEHLING, Arno (org.). *Entender a independência: 1822 na história das instituições brasileiras*. Rio de Janeiro: Processo, 2022.

3 Cf., entre outros, BARBOSA, Samuel Rodrigues. “*Se revoltaram contra a Constituição actual do Estado*”: contingência e indeterminação do constitucionalismo no Reino do Brasil (1821-1822). DANTAS, Mônica Duarte; BARBOSA, Samuel Rodrigues (org.). *Constituição de poderes, constituição de sujeitos: caminhos de história do Direito no Brasil (1750-1930)*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 2021. p. 17-37.

4 VELLOZO, Júlio César de Oliveira. *Um Dom Quixote gordo no deserto do esquecimento: Oliveira Lima e a construção de uma narrativa da nacionalidade*. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Universidade de São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, 2012.

as estruturas ideológicas que orientam o texto<sup>5</sup>, serão abordados os impactos desses eventos na formulação de uma história liberal construída por Oliveira Lima. A proposta deste artigo, portanto, é discutir como esses momentos refletiram na visão de História de Oliveira Lima, na qual também se pode perceber uma visão política e, ainda além, mesmo uma marcada visão de mundo, considerando o seu lugar não apenas como autor de uma História do Brasil, mas também enquanto agente do Estado e uma influente voz no debate público durante os anos iniciais da República. Nesse sentido, o texto debaterá os elementos de uma historiografia liberal oitocentista e a presença desse liberalismo na obra de Oliveira Lima antes de discutir, a partir da obra do autor, como essa visão liberal demarcou o discurso histórico de Oliveira Lima sobre os dois eventos que ele considerou como decisivos para que o destino das relações entre Brasil e Portugal fossem selados.

## 2. A HISTORIOGRAFIA *WHIG* E AS IDEIAS LIBERAIS

Arno Wehling percebe em Oliveira Lima as características essenciais da chamada historiografia *whig*. Oliveira Lima demonstrava, a um só tempo, “desconfiança em relação a muitos traços da administração colonial e do Antigo Regime em geral, simpatia com as atitudes liberais, percebidos como progresso moral e opção decidida pelas liberdades civis e políticas”<sup>6</sup>. Em outro estudo, Wehling é ainda mais incisivo na sua descrição do autor, que surge como “um historiador *whig*, sem dúvida, cuja conhecimento do século XIX e sua vivência *fin de siècle* o encaminharam para o reconhecimento das limitações da igualdade jurídica, tornando-o sensível aos argumentos dos movimentos trabalhistas e socialistas”<sup>7</sup>.

O termo historiografia *whig* começou a ser empregado no Reino Unido em 1931, a partir da publicação de *The Whig interpretation of History*, por Herbert Butterfield. Longe de ser um movimento organizado e consciente, o que Butterfield chamou de historiografia *whig* foi muito mais uma maneira de se escrever História em que se refletia uma visão de mundo baseada em um conflito entre progresso e reação com uma perspectiva de triunfo daquele, refletindo mudanças positivas e prósperas para a sociedade. Um dos elementos centrais da tese de Butterfield é que os historiadores *whigs* interpretam a História a partir de uma visão na qual se pensa o passado largamente baseado em uma referência ao presente<sup>8</sup>. Assim, haveria uma

5 Nesse sentido, cf. FAIRCLOUGH, Norman. *Discourse and Social Change*. Oxford: Polity Press, 2006.

6 WEHLING, Arno. Oliveira Lima: história e interpretações. *Revista Brasileira*, n. 97, 2018. p. 84.

7 WEHLING, Arno. Oliveira Lima interpreta o Brasil. In: RÊGO, André Heráclio do; NEVES, Lucia Maria Bastos P.; GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal (org.). *Oliveira Lima e a longa história da Independência*. São Paulo: Alameda, 2021. p. 376.

8 BUTTERFIELD, Herbert. *The Whig Interpretation of History*. New York: The Norton Library. 1965. p. 11.

decisiva relação de causalidade na sequência de eventos históricos<sup>9</sup>, os quais aparecem nos seus textos a partir de uma seleção que refletia uma importância decisivamente determinada pelo próprio tempo presente<sup>10</sup>.

Para além de uma crítica ao estudo de Butterfield<sup>11</sup>, a expressão “historiografia *whig*” tem grande utilidade para caracterizar a perspectiva liberal que orientou intelectuais, como Oliveira Lima. Isso porque, do ponto de vista material, essa historiografia *whig* se preocupa, sobretudo, com a construção de um modelo de estado protetor das liberdades públicas, pautas que foram muito caras ao tempo em que esses historiadores escreveram as suas obras, revelando, assim, uma visão progressista da História, na qual o tempo presente ocupa uma espécie de apogeu do desenvolvimento humano. Essa visão se identifica com o pensamento e a prática política dos *whigs* na Inglaterra, cuja origem reside na luta pela liberdade religiosa e a progressiva limitação da autoridade régia, ressaltando-se o papel do parlamento em um sistema de poderes que garantiria o controle contra a tirania. Como resultado da Revolução Gloriosa, os *whigs* se tornaram a principal força política na Inglaterra ao longo da maior parte do século XVIII e permaneceram relevantes nas primeiras décadas do oitocentos.

A expansão das ideias liberais pela Europa e pela América tornou o liberalismo político um modelo concretamente observado na maior parte dessas áreas. Em termos materiais, foram características típicas do liberalismo político do século XIX a tese da soberania popular, a adoção do constitucionalismo, a divisão e a limitação de poderes, o sufrágio e o modelo representativo e as liberdades públicas inscritas em declarações de direitos. Assim, os conceitos políticos liberal/liberalismo, ainda que tenham uma historicidade que remonte às revoluções e aos anos que as antecederam, somente se consolidaram na sequência desses processos, ao longo do século XIX<sup>12</sup>. Houve diferenças profundas entre os modelos liberais que surgiram nessas décadas, as quais se fundaram na necessidade de aprofundamento de certos elementos do imaginário liberal: o jacobinismo enfatizou a soberania popular; o radicalismo, a ampliação do sufrágio; o liberal-conservadorismo, as instituições e a manutenção da ordem contra um possível governo popular; entre outras possibilidades<sup>13</sup>. Apesar das diferenças, havia em comum a luta contra a tirania e a necessidade de limitação do poder do Estado.

9 BUTTERFIELD, 1965, p. 12

10 BUTTERFIELD, 1965, p. 24-25.

11 Para uma visão ampla e crítica sobre alguns aspectos da obra de Butterfield, cf. WILSON, Adrian; ASHPLANT, T. G. Whig History and present-centred History. *The Historical Journal*, v. 31, n. 1, 1988. p. 1-16.

12 Para uma visão mais ampla da construção do conceito político *liberalismo*, cf. VIERHAUS, Rudolf. Liberalismus. In: BRUNNER, Otto; CONZE, Werner; Koselleck, Reinhart (org.). *Geschichtliche Grundbegriffe: historisches Lexikon zur politisch-sozialen Sprache in Deutschland*. Band 3: H-Me. Stuttgart: Klett-Cotta, 2004. p. 741-785.

13 VON BEYME, Klaus. *Liberalismus: Theorien des Liberalismus und Radikalismus im Zeitalter der Ideologien 1789-1945*. Wiesbaden: Springer, 2013. p. 127-224.

No Brasil, que surgiu enquanto Estado a partir dos influxos dessas ideias, a questão conceitual e as diferenças programáticas entre os vários grupos liberais marcaram os anos que se seguiram à independência. Se nomes como Hipólito José da Costa defendiam as liberdades públicas, em especial a liberdade de imprensa, e uma reforma estrutural da monarquia portuguesa que levasse a uma divisão de poderes próxima ao modelo inglês, outros enfatizaram a urgência de se adotar o constitucionalista baseado no governo representativo. Nesse contexto de discussões públicas sobre modelos de organização de um Estado nascente, a base comum (necessidade de limitação do poder do Estado e garantia de liberdades públicas) albergou divergências propositivas, como um constitucionalismo moderado e anti-jacobinismo de Evaristo da Veiga ou mesmo de José Bonifácio de Andrada e Silva e um radicalismo republicano de Frei Caneca<sup>14</sup>.

Dessa forma, em maior ou menor medida, a tradição liberal brasileira que emergiu no século XIX se preocupou, sobretudo, com a limitação do poder do Estado contra o arbítrio e a tirania – ainda que divergissem sobre quem seriam os potenciais tiranos – e com a defesa de liberdades públicas – mesmo que essas liberdades não alcançassem necessariamente o sufrágio universal ou a proibição da escravidão. É a essa perspectiva que se filia Oliveira Lima, de uma maneira que acaba influenciando decisivamente a maneira como ele construiu a sua obra historiográfica.

### 3. O LIBERALISMO EM OLIVEIRA LIMA

A aproximação de Oliveira Lima de ideias políticas liberais não é exatamente um fato desconhecido, considerando que o próprio autor deixou consignada essa posição em vários escritos. Não se tratava de uma posição partidária, mas de uma visão mais ampla sobre como deveriam funcionar o Estado e as instituições. As suas memórias contêm passagens nas quais ele se afirma adepto do liberalismo político, a exemplo de quando se referiu às críticas e aos desdobramentos da sua posição sobre a monarquia e que o incômodo de segmentos da opinião pública em relação a ele, em realidade, não teria sido causado pelo seu monarquismo, mas pelo que chamou de um “impenitente civilismo, ou antes, liberalismo, palavra em que consubstancio o meu devotamento pessoal ao Brasileiro sobre todos eminente que bastaria como razão de ser

14 Para uma visão geral sobre a formação desse conceito político no Brasil, considerando as primeiras décadas depois da independência, cf. LYNCH, Christian Edward Cyril. Liberal/Liberalismo. In: FERES JÚNIOR, João. *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014, p. 121-136. Para uma análise dessas duas propostas, cf. CASTRO, Felipe Araújo; CABRAL, Gustavo César Machado. Nem Caneca, nem Bonifácio: a independência do Império Brasileiro como uma revolução conservadora, 1820-1824. *Historia Constitucional*, n. 23, 2022. p. 363-402.

da nossa soberania”<sup>15</sup>. Em outros momentos, usando tom elogioso e, em certa medida, saudoso, Oliveira Lima afirma que “nenhum regime foi mais genuinamente liberal do que o nosso império”<sup>16</sup> e que o governo de D. Pedro II foi “liberalíssimo”<sup>17</sup>, numa referência à forma como esse poder era estruturado e como foi exercido.

Na construção da sua obra, esse liberalismo político teve um papel estruturante que pode ser percebido em diversos momentos e que, de alguma forma, condicionou a sua própria visão enquanto historiador. A sua postura como historiador *whig* fica evidente em passagens como quando ele afirmou que “a história da civilização é em resumo a história da luta da liberdade contra o despotismo e da igualdade contra o privilégio”<sup>18</sup>. Nela, a liberdade e a igualdade não são apenas os fios condutores da história, mas constituem a própria ideia de civilização por representarem o progresso que se pretende alcançar. Percebem-se, também, estruturas teleológicas de uma história que olha para passado já consciente do que deseja encontrar.

Em um curto texto, publicado em 1909, no qual apresenta os temas que precisariam ser enfrentados pela História do Brasil do seu tempo<sup>19</sup>, Oliveira Lima elenca questões que evidenciam essa sua visão. Faltavam estudos, por exemplo, sobre as “relações de dependência, correlação ou colaboração entre os diferentes poderes estabelecidos” e sobre “a atmosfera moral do Brasil Colonial”, revelando a sua preocupação com o progresso institucional e moral que se discutirá posteriormente. Ao final, o autor trata do que se referiu como sendo “a história social” do Brasil, constituída como “a crônica íntima das relações incessantes entre as autoridades da metrópole e as populações do ultramar, modelando um novo organismo político”. As “autoridades da metrópole” tornavam o Estado presente na América, mas a América só existia por causa das pessoas que nela viviam e se relacionavam com esses poderes; a medida dessa relação, acredita Oliveira Lima, forjou os acontecimentos que deram os rumos políticos que ele estudou em sua obra.

O protagonismo do Estado, típico da historiografia tradicional do século XIX de que, no Brasil, Francisco Adolfo de Varnhagen é exemplar, e que na historiografia *whig* também tem posição central, pode ser percebido em Oliveira Lima, como notou Lúcia Neves<sup>20</sup>. Afinal,

15 LIMA, Manuel de Oliveira. *Memórias (estas minhas reminiscências...)*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1937. p. 257-258.

16 LIMA, 1937, p. 65.

17 LIMA, 1937, p. 134.

18 LIMA, Manuel de Oliveira. *História da Civilização: (traços geraes)*. São Paulo: Melhoramentos, p. 22.

19 LIMA, Manuel de Oliveira. O que deve ser uma História do Brasil. LIMA SOBRINHO, Barbosa (org.). *Oliveira Lima: obra seleta*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1971. p. 696-699.

20 NEVES, Lucia Maria Bastos P. Oliveira Lima e o Império do Brasil: uma nova narrativa. In: RÊGO, André Heráclio do; NEVES, Lucia Maria Bastos P.; GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal (org.). *Oliveira Lima e a longa história da Independência*. São Paulo: Alameda, 2021. p. 169.

a liberdade triunfará contra o despotismo apenas se houver o controle do Estado. Contudo, a consciência de que esse processo não é um dado natural e de que, para se concretizar, ele depende necessariamente das pessoas, sejam elas das altas e médias camadas ou mesmo das classes mais baixas da população, é justamente o que explica o interesse do autor por compreender esse povo. Uma parte importante da vasta obra de Oliveira Lima é dedicada à sua definição de história social, afastando-se, ainda que sutilmente, das narrativas dos grandes personagens, que ele mesmo desenvolveu em obras como *D. João VI no Brasil* (1908) ou *Dom Pedro e Dom Miguel: a querela da sucessão (1826-1828)* (1925), para alcançar o que Lúcia Neves chama de uma “visão processual” da independência, “em que estruturas e acontecimentos mesclavam-se”<sup>21</sup>.

Essa tentativa de conhecer e interpretar o povo brasileiro, que marcará autores de gerações seguintes, como o Oliveira Viana de *Populações meridionais do Brasil* (1922), obra que foi citada por ele, por exemplo, em *O Império Brasileiro*, levou Oliveira Lima a empreender importantes estudos sobre experiências coloniais comparadas com a América Espanhola e a América Inglesa<sup>22</sup>. Outras questões decorrentes dessa perspectiva têm ganhado relevância nos estudos sobre a obra de Oliveira Lima, como a mestiçagem e a adesão, ainda que mais sutil do que em alguns dos seus contemporâneos, ao evolucionismo spencerista, o qual, inclusive, dá grande suporte à tese do progresso social por ele defendido<sup>23</sup>. Mesmo reconhecendo um padrão de civilização eurocêntrico e fundado numa noção de progresso que, do ponto de vista institucional, coincidia com as suas ideias de liberalismo, Oliveira Lima não se deixou levar integralmente e de maneira acrítica, por exemplo, pela experiência da América do Norte. A despeito de tratar dela como tendo resultado, de alguma forma e segundo os seus critérios, em sociedades superiores à América Latina, houve trechos de seus escritos em que ele demonstra alguma desconfiança sobretudo do caso norte-americano. Em suas memórias, Oliveira Lima afirma que, nos trinta anos em que conhecia os Estados Unidos, ele pode observar o crescimento da criminalidade e a diminuição da moralidade<sup>24</sup>, ou seja, mesmo tendo havido avanços econômicos e materiais indiscutíveis, o progresso moral não acontecia com a mesma intensidade. A contrário senso, percebe-se a centralidade que a ideia de um progresso moral teve no seu pensamento<sup>25</sup>.

21 NEVES, 2021, p. 178.

22 Para um estudo recente sobre o elemento comparado na obra de Oliveira Viana, cf. RÊGO, André Heráclio do. Oliveira Lima, intérprete das Américas. ALMEIDA, Paulo Roberto de; RÊGO, André Heráclio do. *Oliveira Lima, um historiador das Américas*. Recife: CEPE, 2017. p. 55-102.

23 WEHLING, 2021, p. 367.

24 LIMA, 1937, p. 164. Sobre os Estados Unidos, lugar onde o autor viveu os últimos anos de sua vida e onde estão ainda hoje a sua biblioteca e a sua coleção de documentos e outros objetos sobre o Brasil, cf. HEINRICH, Nathalia. *O antiamericano que não foi: os Estados Unidos na obra de Oliveira Lima*. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2021.

25 Nesse sentido, cf. WEHLING, 2021, p. 374-375.

Apesar de ter conferido relevância, nas conferências proferidas na Stanford University em 1912 e publicadas sob o título de *The evolution of Brazil compared with that of Spanish and Anglo-Saxon America*, ao que denominou “problema racial”, chegando mesmo a defender teses de branqueamento da população<sup>26</sup>, a perspectiva levantada por André Heráclio do Rêgo para a explicação das diferenças entre a América Espanhola e a Portuguesa parece razoável<sup>27</sup>. Nesse sentido, a crítica à mestiçagem não impediu Oliveira Lima de reconhecer a possibilidade de que o progresso fosse alcançado de outras maneiras, sobretudo por meio de instituições que garantissem uma estabilidade política que o restante da América Latina não teve ao longo do século XIX. Portanto, foram as instituições políticas liberais implantadas no Brasil que estruturaram um Estado capaz de garantir os progressos materiais e morais em direção à civilização.

Nas bases das estruturas liberais, encontram-se as constituições e os processos constituintes, que nasceram juntamente com o liberalismo e lhe deram forças. O funcionamento dessas instituições foi analisado em obras como *O Império Brasileiro (1822-1889)*, na qual, como lembra Júlio Cesar Vellozo, Oliveira Lima adotou uma estrutura discursiva muito mais generalista e fortemente interpretativa e menos narrativa<sup>28</sup>. O Império aparece, já no prefácio, como uma “fase essencialmente progressiva da nossa nacionalidade”, por ter permitido o surgimento de elementos identificados com o liberalismo político, a exemplo dos partidos políticos, do governo parlamentar, da predominância do civil sobre o militar, entre outros aspectos<sup>29</sup>. Essas instituições são fruto de um modelo de organização política que refletia a ideia de progresso defendida pelo autor, um progresso que não tinha paralelos na América Latina e que se constituía como um modelo de paz e de liberdade, uma imagem real de civilização refletida a partir do trono e que contrastava com a selvageria e a desordem nos demais países do continente<sup>30</sup>.

A fim de compreender o caminho que levou ao progresso representado pelo liberalismo do Império, a próxima seção discutirá um aspecto muito pontual na obra de Oliveira Lima, mas

26 “The constant increase in the number of white immigrants, sexual selection, and the disappearance of race prejudice, are cooperating towards the extinction within a short time, of the mulattoes in Brazil, a country which will become in the future, and according to all indications, in the not far distant future, a nursery of the white race and a center of Latin civilization”. LIMA, Manuel de Oliveira. *The evolution of Brazil compared with that of Spanish and Anglo-Saxon America*. Stanford: The University Press, 1914. p. 29.

27 RÊGO, 2017, p. 101.

28 VELLOZO, Júlio César de Oliveira. O Império Brasileiro de Oliveira Lima. In: RÊGO, André Heráclio do; NEVES, Lucia Maria Bastos P.; GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal (org.). *Oliveira Lima e a longa história da Independência*. São Paulo: Alameda, 2021. p. 341.

29 LIMA, Manuel de Oliveira. *O Império Brasileiro, 1822-1889*. São Paulo: Melhoramentos, 1927. p. 9.

30 “Imperial Brazil constituted a model of liberty and peace for Latin America and furnished at least a real image of civilization, reflected from the throne, at the time when Spanish American Societies struggled in disorder and savagery”. LIMA, 1914, p. 91.



que, ao mesmo tempo, teve uma importância crucial para a independência do Brasil: as Cortes de Lisboa de 1821-1822.

#### 4. AS CORTES DE 1821-1822 NA OBRA DE OLIVEIRA LIMA

A interpretação de Oliveira Lima sobre a independência do Brasil oferece alguns elementos que a tornam singular, sobretudo se o paradigma for a historiografia oitocentista, cujo legado o próprio Oliveira Lima não nega. A noção de que a independência foi um processo, e não um evento isolado, como ressaltou Lúcia Neves<sup>31</sup>, pode ser percebida na obra que vai servir como principal base para essa discussão, o livro *O movimento da independência*, publicado em 1922 e no qual o autor lança mão de uma estrutura narrativa fática minuciosa e emprega vasta quantidade de fontes primárias recolhidas em arquivos europeus.

A preocupação em retratar o processo da independência com um olhar para os acontecimentos ocorridos, por exemplo, na Bahia, no Pará e em Pernambuco, demonstra um certo afastamento de perspectivas focadas exclusivamente no Rio de Janeiro, como certa vez reconheceu Evaldo Cabral de Mello<sup>32</sup>. Por outro lado, como se discutirá a seguir, a presença da corte joanina no Brasil emerge como um fator decisivo para a separação, rompendo, nesse aspecto, com a historiografia representada por Francisco Adolfo de Varnhagen, cuja teleologia enxergou no período colonial uma verdadeira preparação para a independência<sup>33</sup>.

As condições que tornaram o processo de independência brasileiro singular em comparação com o hispânico estiveram, segundo o autor, intimamente relacionadas à transferência da corte portuguesa para a América, numa consequência da invasão de Portugal por tropas francesas. Sob a liderança de D. João, que no Rio de Janeiro deixou de ser príncipe regente e foi coroado rei, argumenta Oliveira Lima, o Brasil adquiriu condições objetivas para buscar a sua independência, construindo assim uma nacionalidade. Em *The evolution of Brazil compared with that of Spanish and Anglo-Saxon America*, Oliveira Lima atribui um papel central às elites e à aristocracia americana, e não às camadas populares, na construção da independência na América Latina<sup>34</sup>, num movimento que foi planejado de cima para baixo,

31 NEVES, 2021, p. 178.

32 MELLO, Evaldo Cabral de. Prefácio. In: LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da Independência*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. p. 16.

33 Neste sentido, cf. VELLOZO, 2021, p. 340. No mesmo sentido: "(...) seu trabalho conjunto sobre a formação do Império do Brasil, em que ultrapassa a narrativa política de Varnhagen, na busca de uma explicação para a independência do Brasil na qual acontecimentos encontravam seu lugar em estruturas". NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das; NEVES, Guilherme Pereira das. Oliveira Lima, Manuel de. In: SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite; WEHLING, Arno (org.). *Entender a independência: 1822 na História das Instituições Brasileiras*. Rio de Janeiro: Processo, 2006. p. 237.

34 "In the Latin American countries, the idea of Independence was not embodied in men of plebeian origin but in the aristocracy, a circumstance that really corresponds to the existing moral and social status of the nobility and common people". LIMA, 1914, p. 74.

ainda que tenha contado com apoio popular. Essa tese está no centro de *D. João VI no Brasil* e de textos mais curtos, como *O papel de José Bonifácio no Movimento da independência*<sup>35</sup>, nos quais enfatiza a atuação da dinastia de Bragança, criando-se, assim, condições institucionais para que esse movimento tenha se consolidado.

Ao longo dos anos em que viveu no Brasil, D. João empreendeu reformas que resultaram em um sentimento de autonomia distinto do que havia na América Hispânica, transformando um antigo espaço colonial na sede de um império ultramarino de alcance global. Oliveira Lima retrata um D. João como o verdadeiro fundador da nação brasileira, sobretudo a partir da elevação do Brasil à condição de Reino Unido. Como as palavras finais da sua biografia indicam, “Dom João VI veio criar e realmente fundou a América um Imperio, pois merece bem assim ser classificado o ter dado fóros de nacionalidade a uma imensa colonia amorpha”<sup>36</sup>. Sua visão sobre o papel desse monarca segue a linha do historicismo oitocentista, centrado nos grandes personagens, que eram vistos, por vezes, como figuras quase míticas, a exemplo de um trecho no qual D. João aparece, nada menos, como “o homem absolutamente necessário ao meio e ao momento histórico do Brasil, para levar a cabo a pesada tarefa de fazer dele uma nação”<sup>37</sup>.

Após doze anos de prosperidade e avanços institucionais, eclodiu em Portugal uma revolução liberal que teve impactos nesse estado de coisas e que foi minuciosamente abordada em *O movimento da independência*. Seguindo, com anos de atraso, a tendência iniciada na França e que, alguns anos antes, atingira uma Espanha que também se rebelava contra a presença francesa, os liberais portugueses desejavam alterar a organização política do Reino, limitando os poderes do rei e garantindo liberdades públicas. Oliveira Lima elenca como motivos determinantes para a eclosão do movimento liberal português a influência espanhola e a miséria financeira e econômica do Reino, aliadas a uma dupla humilhação, provocada tanto pela tutela inglesa quanto pela primazia do Brasil naquele contexto<sup>38</sup>.

Uma leitura desse movimento revolucionário como resultado do ressentimento de Portugal em relação ao Brasil pelas consequências desses anos de presença da Corte Joanina no Rio de Janeiro, fomentadas pela aparente vontade do rei de continuar na América mesmo depois do fim da invasão napoleônica, constitui o fio condutor da narrativa de Oliveira Lima sobre o impacto da Revolução de 1820 e da sua principal consequência, a Cortes de 1821-1822. A Revolução de

35 LIMA, Manuel de Oliveira. *O papel de José Bonifácio no Movimento da independência*. LIMA SOBRINHO, Barbosa (org.). *Oliveira Lima: obra seleta*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1971. p. 678-691.

36 LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil, 1808-1821*. v. 2. Rio de Janeiro: Typ. Do Jornal do Commercio, 1908. p. 1130.

37 LIMA, Manuel de Oliveira. *Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira*. Trad.: Aurélio Domingues. Brasília: Senado Federal, 2012. p. 145.

38 LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da independência, 1821-1822*. São Paulo: Comp. Melhoramentos, 1922. p. 17.

1820 aparece, nos termos do autor, como um movimento que “foi essencialmente a explosão do orgulho machucado”<sup>39</sup>. Juntamente com os anos de presença bragantina na antiga colônia, esses eventos tiveram, para o autor, um impacto profundo na independência<sup>40</sup>, retratado até mesmo a partir de uma relação de causalidade, como quando Oliveira Lima afirmou que “a emancipação do Brasil era uma consequência necessária e inevitável da revolução de Portugal”<sup>41</sup>. Por essa razão, os eventos ocorridos nas Cortes foram tão decisivos, a ponto de Oliveira Lima explorar os seus registros como uma fonte que guiou grande parte de *O movimento da independência*<sup>42</sup>.

Como todo movimento liberal do final do século XVIII e início do XIX, o português também provocou a convocação de uma assembleia cuja finalidade imediata era elaborar uma constituição liberal para o Reino, mas com um liberalismo que, para o autor, aparece em meio a contradições. Nesse sentido, a experiência espanhola, que acabou influenciando significativamente a portuguesa, é exemplificativa desse processo de transição em que, a despeito de serem observadas propostas de mudanças profundas, ainda restam fortes elementos da antiga ordem. A historiografia mais recente sobre a Constituição de Cádiz de 1812 reforça esse caráter de transição e mesmo de uma aparente contradição ao se pensar a partir do constitucionalismo contemporâneo<sup>43</sup>. Isso porque ela, mesmo buscando a elaboração de um texto escrito em que se determinava a separação de poderes, mantinha diversos elementos do Antigo Regime, como o próprio sistema colonial. Assim, a Constituição de Cádiz 1812 provou que, nos impérios coloniais ibéricos, o liberalismo não significou necessariamente uma ruptura completa com a ordem anterior.

No caso português, a principal razão para que Oliveira Lima enxergasse contradições é a dúvida de fundo sobre o status do Brasil na configuração de poder que se avizinhava, e a decisão sobre esse tema traria profundas consequências. Oliveira Lima discute as propostas que emergiram dos debates nas Cortes, em que se percebem as diferenças entre os deputados

39 LIMA, 1922, p. 123.

40 “Na verdade a idéia da independencia brasileira precedera o estabelecimento em Portugal do regimen constitucional. Sem fallar na conjuração mineira e outras sedições coloniaes, falhas de solidariedade e sem as condições precisas para vingar, a trasladação da côrte portugueza do Velho para o Novo Mundo provocara um movimento geral de tendencia á libertação politica de que fôra manifestação ar'iente a revolução de 1817, ao mesmo tempo que proporcionara ao príncipe regente verificar em pessoa a grandeza do paiz que Portugal conservava na sua dependencia”. LIMA, 1922, p. 51.

41 LIMA, 2012, p. 177.

42 “A leitura do Diario deis Côrtes Geraes da Nação Portugueza nos annos de 1821 e 1822 fornece a historia mais documentada, mais interessante e mais logica da independencia brasileira. A evolução é rapida, mas está perfectamente desenhada, que vai do espirito de união voluntaria e consciente ao espirito de exclusão radical e reflectida”. LIMA, 1922, p. 197.

43 Cf., entre outros, GARRIGA, Carlos; LORENTE, Marta. *Cádiz, 1812. La Constitución jurisdiccional*. Madrid: Centro de estudios políticos y constitucionales, 2007, p. 43-72; GARCÍA TROBAT, Pilar; SÁNCHEZ FERRIZ, Remedio (org.). *El legado de las Cortes de Cádiz*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2011; GARRIGA, Carlos. Qué era la Constitución de Cádiz? In: BREÑA, Roberta (org.). *Cádiz e debate: actualidad, contexto y legado*. México: Centro de Estudios Internacionales, 2014. p. 153-173.

brasileiros e portugueses. As propostas brasileiras partiram da situação de autonomia reconhecida ao Brasil desde a sua elevação a Reino Unido, o que implicava ser o Brasil um reino, e não mais uma colônia. Essa autonomia poderia ter feito surgir uma monarquia dual, com a participação de representantes brasileiros na aprovação da constituição, passando pela existência tanto de um parlamento local quanto de um imperial com representantes dos dois reinos e mesmo com um executivo chefiado pelo príncipe herdeiro, como quis a Comissão Luso-Brasileira, de que o autor tratou<sup>44</sup>. Ou seja, preservando a união dos dois lados do Atlântico, tese com a qual o autor parecia simpatizar.

Não foi esse, contudo, o tom adotado por Oliveira Lima ao tratar das Cortes. Muito pelo contrário. Consultando principalmente os debates e os documentos produzidos por essa assembleia, ele apresenta os deputados portugueses como hostis a essa autonomia do Brasil na nova configuração política. Em sua percepção, Oliveira Lima remete essa autonomia à existência de um soberano absoluto, D. João, que acabou criando um império em um espaço antes heterogêneo e marcado por circunstâncias locais<sup>45</sup>. Essa fragmentação política, reforçada pela divisão do Brasil em províncias onde seriam eleitos deputados às Cortes, favorecia o argumento da autoridade suprema e exclusiva em Lisboa<sup>46</sup>, com reflexos diretamente em matéria econômica e comercial; afinal, parte importante da discussão girou em torno da supressão da liberdade econômica e da retomada do monopólio comercial<sup>47</sup>. Tratando da visão de Oliveira Lima sobre a independência e da atuação de D. Pedro I ao fechar a Assembleia Constituinte de 1823, Lucia Neves e Guilherme Pereira das Neves levantam a dúvida sobre se o autor não teria, tal qual o imperador, desconfiança e temor de um legislativo acima do monarca, “como acontecera com as Cortes de Lisboa em relação a seu pai”<sup>48</sup>. De fato, o seu discurso sobre o papel de D. João nesse processo torna esse argumento verossímil, sem que isso devesse representar, contudo, a restauração da ordem do Antigo Regime.

Os rumos das Cortes pareciam levar ao predomínio de uma posição eminentemente restauracionista, como enfatizou o autor, que significava o fim da condição de autonomia e soberania do Brasil. Oliveira Lima enxergou, no momento das Cortes, uma “vontade da nação” que se manifestava pela soberania do Brasil, que tinha concreta materialização institucional na

44 LIMA, 1922, p. 282.

45 LIMA, 1922, p. 123.

46 LIMA, 1922, p. 194.

47 “O régimen visado pela maioria portuguesa das Côrtes era de absoluto monopolio, não se permitindo á concorrência estrangeira romper a proteção aduaneira nem mesmo para suprir as deficiências da produção nacional”. LIMA, 1922, p. 203.

48 NEVES; NEVES, 2006, p. 238.

permanência de D. Pedro, como “defensor perpétuo”, e na existência de uma Constituinte própria<sup>49</sup>, mas também na presença dos deputados nas Cortes, que demonstravam claramente, segundo o autor, um amadurecimento das liberdades democráticas em um nível superior ao que havia em Portugal<sup>50</sup>. Ao final, pergunta-se, com que direito Portugal, que “rompera revolucionariamente” os laços que o unia ao Brasil, poderia assumir “o encargo de dirigir a organização brasileira, quando entre as duas secções da monarchia desaparecera a primazia desde a trasladação da côrte para o Rio de Janeiro”?<sup>51</sup>

Oliveira Lima enxergou nas Cortes um papel negativo e mesmo explosivo para a manutenção dos laços entre Brasil e Portugal, o que lhes garante um estranho protagonismo no processo de independência. D. Pedro, enquanto príncipe regente, almejou “remediar uma situação difícil”, mas sempre se colocando na defesa dos interesses brasileiros. Exemplo disso foi a tentativa de frear as ações das Cortes que se manifestaram, por exemplo, no decreto editado por D. Pedro que condicionou à sua sanção qualquer dispositivo delas oriundo. Do ponto de vista constitucional, segundo Oliveira Lima, colocou-se a “autoridade do executivo brasileiro acima da soberania nacional representada pelas Cortes”, o que aparece, na visão do autor, como medida necessária para evitar que o Brasil não diferisse de quaisquer outras possessões portuguesas na África ou na Ásia<sup>52</sup>. As Cortes teriam agido sob o que classificou como um “egoísmo cego” e com grande repercussão financeira para as províncias, ao mesmo tempo em que os “supostos liberais de Lisboa” enviaram mais tropas para tornar o governo local ainda mais sujeito à vontade das Cortes e aos “seus próprios caprichos”<sup>53</sup>.

Em resumo, vistos de maneira negativa pelo autor, as Cortes, enquanto assembleia constituinte, e os liberais que faziam esse movimento negaram “ao Brasil os direitos de um reino não só unido, mas uno, esforçando-se para roubar-lhe a integridade” e acabaram por levar “à necessidade imprescindível de desfazer a união”<sup>54</sup>. Oliveira Lima via como incompatíveis os caminhos que os dois países estavam tomando, em larga medida porque o Brasil já estava preparado para um regime constitucional e liberal como o que se instalou a

49 LIMA, 1922, p. 289.

50 “A participação da representação americana n'esses debates memoráveis não só honra sobremaneira a cultura colonial, seu espírito classico e sua educação jurídica, como o seu tino político, sua aptidão organizadora e sua capacidade constructora”. LIMA, 1922, p. 198.

51 LIMA, 1922, p. 289.

52 LIMA, 1922, p. 243-244.

53 LIMA, 2012, p. 161.

54 LIMA, 1922, p. 285.

partir de 1823<sup>55</sup>, enquanto Portugal ainda enfrentaria dificuldades que se materializaram na guerra civil que se seguiu ao fim das Cortes de 1822 e que foi analisada com mais cautela em outras obras do autor<sup>56</sup>.

A tese do “desquite amigável” emerge como metáfora para esse rompimento de relações. Expressamente prevista logo no início de *O movimento da independência*<sup>57</sup>, essa ideia de um rompimento progressivo e sem grandes disputas é explorada ao longo do livro, a despeito de tanto os movimentos militares nos momentos que antecederam ao rompimento quanto a existência de combates em alguns lugares do Brasil terem sido longamente discutidos. O paradoxo, chama a atenção o autor, é que a “mutilação territorial, política e econômica d’essa magnitude” tenha acontecido numa “democracia constitucional”, e não numa “monarquia absoluta”<sup>58</sup>. Sob D. João, que se mostrou avesso à implementação pelas Cortes, às teses da soberania nacional e das próprias Cortes, bem como à redução do poder régio e da separação de poderes<sup>59</sup>, manteve-se uma monarquia que funcionou nos dois lados do Atlântico e que garantiu a autonomia do Brasil, ao passo que a tentativa de estabelecer um regime constitucional em Portugal, por não estar atenta à nova configuração de poder no Brasil daqueles tempos, resultou na separação por ser francamente baseada em uma tentativa de promover a recolonização<sup>60</sup>, privando a antiga colônia da sua “supremacia política e econômica”<sup>61</sup>.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A leitura ampla da vasta obra de Oliveira Lima reflete uma visão de mundo muito marcada: tratou-se de um historiador que enxergava na História um caminho de progresso moral e uma luta pela liberdade contra as tiranias. O seu discurso histórico foi marcado por essa visão, que refletia a sua ideologia dominante. Isso não queria dizer, contudo, que os acontecimentos fossem unidirecionais e levassem sempre ao progresso, já que era possível que o presente fosse muito mais problemático do que o passado. Nesse sentido, mesmo adotando uma visão positiva do passado e, particularmente, de um período específico da História brasileira, Oliveira Lima não é um reacionário.

55 “Os brasileiros estavam, pois inconscientemente mais preparados para uma monarchia constitucional, ao passo que não faltavam entre os portugueses os que por seus sentimentos e interesses tinham que se manter instintivamente aferrados á monarchia absoluta”. LIMA, 1922, p. 15.

56 LIMA, Manuel de Oliveira. *Dom Pedro e Dom Miguel: a querela da sucessão (1826-1828)*. Brasília: Senado Federal, 2008.

57 “Tem-se dito da independencia do Brazil. que foi um desquite amigavel entre os reinos unidos. Não ha, porem, desquite perfeitamente amigavel: precedem-no sempre incompatibilidades, rurgas, desavenças”. LIMA, 1922, p. 7.

58 LIMA, 1922, p. 195-196.

59 LIMA, 1922, p. 74.

60 LIMA, 1922, p. 68-69.

61 LIMA, 1922, p. 95-96. Ainda sobre como os debates parlamentares trataram da recolonização, cf. ROCHA, Antonio Penalves. *A Economia Política na Sociedade Escravista: um estudo dos textos econômicos de Cairu*. São Paulo: Hucitec/Depto. História, 1996; BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas, 1821-1822*. São Paulo: Hucitec, 1999.

Por se tratar de um agente público com funções estratégicas na burocracia brasileira, a sua vida pessoal não pode ser separada dos acontecimentos políticos do país e dos conflitos com outras lideranças. Nesse sentido, os muitos embates públicos em que se envolveu, sobretudo nos últimos anos em que trabalhou no serviço diplomático, compõem o panorama fático que dificilmente pode ser dissociado das posições presentes em sua obra<sup>62</sup>. As opiniões que transbordam dos seus escritos demonstram que os valores neles presentes também orientam a visão de Oliveira Lima sobre a situação política do Brasil do seu tempo.

Em textos como *Um príncipe brasileiro no pavilhão do Brasil em Bruxelas*, publicado em 09.09.1910<sup>63</sup>, Oliveira Lima reforçou a tese da singularidade da situação brasileira devido à sua experiência monárquica. Em um momento de crise da república após a vitória de Hermes da Fonseca na eleição presidencial, a que se seguiu o ressurgimento de vozes monarquistas na opinião pública, Oliveira Lima usou um jornal de grande circulação para defender as teses de que a monarquia havia salvado a união do país, de que sob D. Pedro II não se perpetraram injustiças voluntárias, de que a Princesa Isabel assinou a lei que aboliu a escravidão apesar dos riscos de perder o trono, de que a monarquia era lembrada como honrada, benigna, hostil a toda forma de tirania e de aviltamento e, mais importante, como um tempo em que a liberdade de opinião foi garantida. Após um breve, mas laudatório retrato do Príncipe Luiz de Orleans e Bragança, neto de D. Pedro II, Oliveira Lima apoiou a sua pretensão de que fosse revogado o banimento da família real do Brasil, reafirmando ainda a necessidade de que “todo regime liberal e adiantado, todo regime digno de encarnar uma nação progressiva” tolerasse oposição de ideias e críticas severas. Nesse sentido, monarquias como a inglesa e a belga seriam muito mais tolerantes do que as repúblicas latino-americanas, que “defendem a tiro e a força o acesso ao poder”. Ele finaliza o artigo com a forte afirmação de que “a restauração imperial, se devesse fazer-se e podesse fazer-se, só obteria a anuência da antiga dynastia – é minha convicção pessoal – provindo do livre concurso dos votos populares, como uma manifestação suprema e indiscutível da vontade nacional”.

Esse artigo demonstra como a História do Brasil feita por Oliveira Lima não pode ser dissociada da sua visão da política e do Estado. As críticas feitas ao governo republicano decorrem da sua visão de liberdades públicas e de um modelo de governo tolerante e moderado, como foi o do Império, que simbolizava a sua visão de progresso e de civilização, aproximando

62 Para um panorama desses debates, cf. PRADO, Antônio Arnoni. *Dois letrados e o Brasil nação: a obra crítica de Oliveira Lima e Sérgio Buarque de Holanda*. São Paulo: Editora 34, 2015.

63 LIMA, Manuel de Oliveira. Um príncipe brasileiro no pavilhão do Brasil em Bruxelas. *O Estado de S. Paulo*, 9 de setembro de 1910. p. 3.

o Brasil de outros países da modernidade central. A experiência monárquica brasileira também aparece como singular na América Latina, a ponto de que, na portada da primeira edição de *O Império Brasileiro*, Oliveira Lima ter citado diretamente um presidente da Venezuela, Juan Pablo Rojas Paúl (1826-1905), que afirmou: “Se ha acabado la unica Republica que existia en America: el Imperio del Brasil”<sup>64</sup>.

No discurso de Oliveira Lima, as Cortes de Lisboa de 1821-1822, mais do que um evento decisivo para que tenha ocorrido a independência do Brasil, representaram um momento de transição entre dois mundos: um arcaico e reacionário, representado pelos deputados portugueses e pela sua vontade de se restabelecer o Antigo Regime em relação ao Brasil, a despeito de pretensamente fazerem uma revolução liberal, e um moderno e progressista, representado pela vontade brasileira de levar adiante um regime de liberdades e de soberania instalado no Brasil desde a sua elevação a Reino Unido a Portugal. A posição brasileira, fruto de um processo de amadurecimento que remontou à presença da corte joanina no Rio de Janeiro, significou a possibilidade de consolidar esse regime de liberdades que se materializou institucionalmente com a criação do Império. Ao final, nos anos em que Oliveira Lima serviu ao Brasil, esse regime, para o autor, havia se deteriorado e se transformado em um problemático governo que ameaçava as liberdades públicas.

As Cortes de Lisboa tiveram um inegável papel na implementação do liberalismo em Portugal, sobretudo um liberalismo político marcado pela adoção de um texto constitucional que implantou uma separação de poderes que só se consolidou na década seguinte. Porém, nessas mesmas Cortes o colonialismo se manteve como possibilidade para a reorganização do Império Português. Como se demonstrou, não se trata de uma contradição do movimento, mas sim da convivência, em um momento de transição, de propostas que caracterizam uma indefinição sobre os rumos do país. O discurso histórico de Oliveira Lima, de alguma maneira, percebe essa indefinição e, na sua condição de monarquista liberal, deixa transparecer que o retorno ao colonialismo era inaceitável para os agentes que dominavam a cena política no Brasil. A crítica ao colonialismo, do ponto de vista de quem participava, de alguma maneira, de uma historiografia dedicada à construção de uma História do Brasil enquanto nação independente, mas fortemente ligada a uma tradição marcadamente ibérica, não é apenas compatível com uma historiografia liberal oitocentista, mas é também coerente.

64 Para uma história da presença dessa frase na portada de *O Império Brasileiro*, cf. VELLOZO, 2021, p. 343-344.



No momento em que construiu a sua obra, o desafio, portanto, não era restaurar de qualquer maneira um governo monárquico, mas criar na opinião pública um sentimento de que a monarquia seria a melhor forma do Brasil se organizar politicamente e, assim, manter a sua trajetória liberal, a qual teria se interrompida pela república. Ao retratar a formação dessa monarquia liberal no Brasil, Oliveira Lima lançava as bases sobre como ele acreditava ser o melhor governo para o país. Assim, ao retratar a reação às Cortes de Lisboa de 1821-1822, que ameaçaram essas liberdades, Oliveira Lima parece pretender inspirar movimentos contrários às tiranias, a partir da compreensão de que a ameaça deveria se seguir o rompimento do que pudesse interromper o caminho, assentado no liberalismo político, em direção ao progresso e à civilização.

## REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Samuel Rodrigues. “Se revoltaram contra a Constituição actual do Estado”: contingência e indeterminação do constitucionalismo no Reino do Brasil (1821-1822).  
DANTAS, Mônica Duarte; BARBOSA, Samuel Rodrigues (org.). *Constituição de poderes, constituição de sujeitos: caminhos de história do Direito no Brasil (1750-1930)*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 2021. p. 17-37.
- BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas, 1821-1822*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- BUTTERFIELD, Herbert. *The Whig Interpretation of History*. New York: The Norton Library, 1965.
- CARIELLO, Rafael; PEREIRA, Thales Zamberlan. *Adeus, senhor Portugal: crise do absolutismo e a Independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- CASTRO, Felipe Araújo; CABRAL, Gustavo César Machado. Nem Caneca, nem Bonifácio: a independência do Império Brasileiro como uma revolução conservadora, 1820-1824. *Historia Constitucional*, n. 23, 2022. p. 363-402.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Discourse and Social Change*. Oxford: Polity Press, 2006.
- GARCÍA TROBAT, Pilar; SÁNCHEZ FERRIZ, Remedio (org.). *El legado de las Cortes de Cádiz*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2011.
- GARRIGA, Carlos. Qué era la Constitución de Cádiz? In: BREÑA, Roberta (org.). *Cádiz e debate: actualidad, contexto y legado*. México: Centro de Estudios Internacionales, 2014. p. 153-173.
- GARRIGA, Carlos; LORENTE, Marta. *Cádiz, 1812. La Constitución jurisdiccional*. Madrid: Centro de estudios políticos y constitucionales, 2007. p. 43-72.

HEINRICH, Nathalia. *O antiamericano que não foi: os Estados Unidos na obra de Oliveira Lima*. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2021.

LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Typ. Do Jornal do Commercio, 1908. v. 2.

LIMA, Manuel de Oliveira. *Dom Pedro e Dom Miguel: a querela da sucessão (1826-1828)*. Brasília: Senado Federal, 2008.

LIMA, Manuel de Oliveira. *Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira*. Trad. de Aurélio Domingues. Brasília: Senado Federal, 2012.

LIMA, Manuel de Oliveira. *História da Civilização: (traços geraes)*. São Paulo: Melhoramentos, 1921.

LIMA, Manuel de Oliveira. *Memórias (estas minhas reminiscências...)*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1937.

LIMA, Manuel de Oliveira. *O Imperio Brasileiro, 1822-1889*. São Paulo: Melhoramentos, 1927.

LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da independência, 1821-1822*. São Paulo: Comp. Melhoramentos, 1922.

LIMA, Manuel de Oliveira. O papel de José Bonifácio no Movimento da independência. LIMA SOBRINHO, Barbosa (org.). *Oliveira Lima: obra seleta*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1971. p. 678-691.

LIMA, Manuel de Oliveira. O que deve ser uma História do Brasil. LIMA SOBRINHO, Barbosa (org.). *Oliveira Lima: obra seleta*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1971. p. 696-699.

LIMA, Manuel de Oliveira. *The evolution of Brazil compared with that of Spanish and Anglo-Saxon America*. Stanford: the University Press, 1914.

LIMA, Manuel de Oliveira. Um príncipe brasileiro no pavilhão do Brasil em Bruxelas. *O Estado de S. Paulo*, 9 de setembro de 1910.

LIMA JÚNIOR, Carlos; SCHWARCZ, Lília M.; STUMPF, Lúcia K. *O sequestro da independência: uma história da construção do mito do Sete de Setembro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Liberal/Liberalismo. In: FERES JÚNIOR, João. *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 121-136.

MELLO, Evaldo Cabral de. Prefácio. In: LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da Independência*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. p. 11-16.

NEVES, Lucia Maria Bastos P. Oliveira Lima e o Império do Brasil: uma nova narrativa. In: RÊGO, André Heráclio do; NEVES, Lucia Maria Bastos P.; GUIMARÃES, Lucia Maria

Paschoal (org.). *Oliveira Lima e a longa história da Independência*. São Paulo: Alameda, 2021. p. 165-188.

NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das; NEVES, Guilherme Pereira das. Oliveira Lima, Manuel de. In: SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite; WEHLING, Arno (org.). *Entender a independência: 1822 na História das Instituições Brasileiras*. Rio de Janeiro: Processo, 2006. p. 233-239.

PRADO, Antônio Arnoni. *Dois letrados e o Brasil nação: a obra crítica de Oliveira Lima e Sérgio Buarque de Holanda*. São Paulo: Editora 34, 2015.

RÊGO, André Heráclio do. Oliveira Lima, intérprete das Américas. ALMEIDA, Paulo Roberto de; RÊGO, André Heráclio do. *Oliveira Lima, um historiador das Américas*. Recife: CEPE, 2017. p. 55-102.

ROCHA, Antonio Penalves. *A economia política na sociedade escravista: um estudo dos textos econômicos de Cairu*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite; WEHLING, Arno (org.). *Entender a independência: 1822 na história das instituições brasileiras*. Rio de Janeiro: Processo, 2022.

VELLOZO, Júlio César de Oliveira. O Império Brasileiro de Oliveira Lima. In: RÊGO, André Heráclio do; NEVES, Lucia Maria Bastos P.; GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal (org.). *Oliveira Lima e a longa história da Independência*. São Paulo: Alameda, 2021. p. 333-357.

VELLOZO, Júlio César de Oliveira. *Um Dom Quixote gordo no deserto do esquecimento: Oliveira Lima e a construção de uma narrativa da nacionalidade*. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Universidade de São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, 2012.

VIERHAUS, Rudolf. Liberalismus. In: BRUNNER, Otto; CONZE, Werner; Koselleck, Reinhart (org.). *Geschichtliche Grundbegriffe: historisches Lexikon zur politisch-sozialen Sprache in Deutschland*. Band 3: H-Me. Stuttgart: Klett-Cotta, 2004. p. 741-785.

VON BEYME, Klaus. *Liberalismus: Theorien des Liberalismus und Radikalismus im Zeitalter der Ideologien 1789-1945*. Wiesbaden: Springer, 2013.

WEHLING, Arno. Oliveira Lima: história e interpretações. *Revista Brasileira*, n. 97, 2018. p. 75-85.

WEHLING, Arno. Oliveira Lima interpreta o Brasil. In: RÊGO, André Heráclio do; NEVES, Lucia Maria Bastos P.; GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal (org.). *Oliveira Lima e a longa história da Independência*. São Paulo: Alameda, 2021. p. 359-376.

WILSON, Adrian; ASHPLANT, T. G. Whig History and present-centred History. *The Historical Journal*, v. 31, n. 1, 1988. p. 1-16.

Recebido em: 14/10/2022 - Aprovado em: 26/12/ 2022.